MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo *Tabularium* n.º 08191.013451/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir dia **27/1/2015,** a Licença para Capacitação concedida para o período de 8/1/2015 a 13/2/2015 à servidora **SARA MARIA STROHER PAES,** Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 1425, por meio da Portaria DGP nº 68, de 14 de setembro de 2014.

Art. 2º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 08/1/2015 a 26/1/2015, para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 530, 04 de fevereiro de 2015.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.003771/2015-55.
Assinado por FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER - DGP/DG em 02/02/2015.